



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO CADM – 06/12, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012

Define, *ad referendum*, composição e horários de bancas de apresentação de TCC I e II do 1º semestre letivo de 2012.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º – Definir, *ad referendum*, composição e horários de bancas de apresentação de TCC I e II do 1º semestre letivo de 2012.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra –se.

**Profa. Dra. Laíse Ferraz Correia
Presidente do Colegiado do Curso de Bacharelado em Administração**